



Atos do Executivo - Portarias

PORTARIA Nº 005/2026 de 06/03/2026

PORTARIA Nº 005/2026 de 06/03/2026

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, homologado e publicado no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO o cumprimento das regras de reserva de vagas para pessoas com deficiência e candidatos negros (pretos e pardos), previstas no edital e na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Professor – Código 501**, os candidatos abaixo relacionados:

Vaga 01 – Ampla Concorrência

MAELY ESTEFANIA RUTH MONTEIRO BARBOSA – Classificação Geral: 1º

Vaga 02 – Reserva de Vagas – Candidatos Negros (Pretos e Pardos)

HOSANA MOREIRA CLEMENTE – Classificação na Cota: 1º – Classificação Geral: 23º

Vaga 03 – Ampla Concorrência

CASSIA VASCONCELOS DE PAULO DOS SANTOS – Classificação Geral: 2º

Vaga 04 – Ampla Concorrência

MILLENA CRISTINA OLIMPIO – Classificação Geral: 3º

Vaga 05 – Reserva de Vagas – Pessoa com Deficiência (PcD)

ERIKA FARIA VITORIANO – Classificação na Cota PcD: 1º – Classificação Geral: 52º

Vaga 06 – Ampla Concorrência

TAISA OLIVEIRA DA PAIXAO – Classificação Geral: 4º

Vaga 07 – Reserva de Vagas – Candidatos Negros (Pretos e Pardos)

ISABELLE BORGES EVANGELISTA – Classificação na Cota: 2º – Classificação Geral: 25º

Vaga 08 – Ampla Concorrência

FABIANO SANTOS DE MORAIS – Classificação Geral: 5º

Vaga 09 – Ampla Concorrência

ANA CLAUDIA SANTOS SOUZA – Classificação Geral: 6º

Vaga 10 – Reserva de Vagas – Candidatos Negros (Pretos e Pardos)

ADRIELLY ANTONIA SANTOS GOMES – Classificação na Cota: 3º – Classificação Geral: 34º

Vaga 11 – Ampla Concorrência

FERNANDA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA – Classificação Geral: 7º

Vaga 12 – Ampla Concorrência

LUARA PEREIRA – Classificação Geral: 8º

Vaga 13 – Reserva de Vagas – Candidatos Negros (Pretos e Pardos)



MARCIANO RENATO RIBEIRO – Classificação na Cota: 4º – Classificação Geral: 64º

Art. 2º As nomeações observam a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade previstos no edital do concurso.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, conforme disposto no Art. 23 da Lei nº 1.634/1991, observando as instruções contidas no Anexo Único desta Portaria para apresentação dos documentos e adoção dos procedimentos necessários dentro do prazo, nos termos do edital do Concurso Público ao qual se submeteram.

Parágrafo único. Caso a posse não ocorra dentro do prazo estabelecido, o ato de nomeação ficará automaticamente sem efeito.

Art. 4º O exercício do cargo terá início no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, nos termos do Art. 27 da Lei nº 1.634/1991.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, **06 de março de 2026**.

Luiz Claudio da Mata
Prefeito Municipal de Bom Sucesso

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Os candidatos nomeados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, situada à Praça Benedito Valadares, nº 51, no período de **10 de março de 2026 a 16 de março de 2026**, no horário de 13h às 18h, munidos de toda a documentação exigida no Edital nº 001/2025, incluindo **documentos pessoais, exames e formulários**.

A relação completa da documentação necessária encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, no **menu Servidores – Documentação Posse/Contratação, incluindo exames e formulários padrão**.

Os candidatos deverão comparecer com **documentos originais e 01 (uma) cópia legível, sem rasuras**.

Para melhor organização e fluxo de atendimento, o candidato deverá **apresentar toda a documentação completa** no ato da entrega, não sendo admitido o protocolo de documentos parciais.

Os documentos deverão ser **organizados na mesma ordem em que constam na relação de solicitação**, a fim de facilitar a conferência e agilizar o atendimento.

A Divisão de Recursos Humanos realizará o agendamento da Avaliação Médica Pré-Admissional e da Avaliação Psicológica, **após a apresentação e conferência da documentação, anexos e exames**, as quais concluirão quanto à aptidão física e/ou mental do candidato para o exercício do cargo, devendo tais avaliações ocorrer antes da data da posse com data a ser definida.



Dúvidas e informações – Contatos:

Celular / WhatsApp: (35) 99964-5544

E-mail: recursoshumanos@bomsucesso.mg.gov.br